



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.371 DE 26 DE JUNHO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

Considerando a Copa das Confederações da FIFA Brasil 2013;

Considerando que haverá jogo do Brasil no dia 26 de junho de 2013 às 16h00m.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais de Andirá o expediente do dia 26 de junho de 2013 após as 15h45m.

Art. 2º - Os serviços de limpeza pública e o emergencial na área da saúde terão funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
